



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Telef.: 239 470 300 - Fax: 239 478 098 / geral@cm-penacova.pt

### EDITAL

-----ENG<sup>o</sup> MAURICIO TEIXEIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:  
-----TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 130<sup>o</sup> do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 20/02/2009, deliberou, por unanimidade, aprovar as tarifas do Serviço Médico – Veterinário Municipal, a seguir referenciadas: -----

#### Despesas de alojamento-----

1 – Despesas de alojamento (sequestros, restituições e recolhas determinadas pelas actividades competentes) por animal: -----

- a) Pela captura, transporte, 1<sup>o</sup> dia ou fracção de dia – 12,00 € (doze euros); -----
- b) Pela guarda de canídeo (por dia ou fracção) – 6,00 € (seis euros); -----
- c) Por semana – 35,00 € (trinta e cinco euros); -----
- d) Por mês – 100,00 € (cem euros); -----

#### Entregas de animais e recolhas ao domicílio-----

1- Entrega de animais por particulares no centro de recolha municipal: -----

- a) Animal com idade superior a 4 meses – 15,00 € (quinze euros); -----
- b) Ninhada com menos de 4 meses – 25,00 € (vinte e cinco euros); -----
- c) Abate (por animal) – 12,00 € (doze euros); -----
- d) Cadáveres (por animal) – 6,00 € (seis euros); -----

2 – Recolha ao domicílio: -----

- a) Recolha de animais (por animal) – 30,00 (trinta euros); -----
- b) Recolha de cadáveres (por animal) – 15,00 (quinze euros). -----

-----Para constar e para que ninguém alegue ignorância se faz o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Secção Administrativa (1<sup>a</sup> Secção), 18 de Março de 2009. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Maurício Teixeira Marques, Eng.<sup>o</sup>)